

# Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá == CNPJ: 84.263.847/0001-59 ==

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, que após oficializado através do devido processo administrativo, os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

#### 2. OBJETO

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A presente locação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização de veículos para a locomoção para fiscalização dos trabalhos do executivo como de obras, programas da área da educação, saúde e a assistência social, dentre diversos outros na sede do município e na zona rural.

Será remetido para a comissão permanente de licitação para que de seguimento no procedimento administrativo visando buscar os valores de mercado por meio de cotações ou outro meio oficial, e verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalização da contratação conforme solicitado pela Secretária.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

					VALOR MENSAL 30	VALOR MENSAL 30
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/TIPO	DIAS UNITARIO	DIAS TOTAL

email: <a href="mailto:cmneppiria@gmail.com">cmneppiria@gmail.com</a> site: www.novaesperancadopiria.pa.leg.br



# Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá == CNPJ: 84.263.847/0001-59 ==

01	Locação Mensal Veiculo tipo passeio Hatch ou sedan, motor no mínimo 1.0, 8v c/arcondicionado, direção hidráulica c/ trava e vidros elétrica, capacidade para 05 passageiros, 4(quatro) portas, combustível (gasolina).È de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenção corretivas e preventivas do veiculo, exeto reposição de pneus e danos por mal usos.	1	UND		
02	Locação de Veiculo tipo PICK-UP cabine dupla, diesel,tração 4x4,com ar-condicionado e direção hidraulica, 04 portas,capacidade minima 05 passageiros, modelo \$10/Hilux ou similar. È de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenção corretivas e preventivas do veiculo, exeto reposição de pneus e danos por mal usos.	1	UND		

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme Solicitado.

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piria ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.



# Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá == CNPJ: 84.263.847/0001-59 ==

### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. EDIR DE SOUZA MORAES, servidor público da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piria.

Nova Esperança do Piria, 02 de Janeiro de 2023
LAIDE OLIVEIRA DE SOUZA Secretaria

email: cmneppiria@gmail.com site: www.novaesperancadopiria.pa.leg.br